

Escola Técnica Estadual
Prof. Adolpho Arruda Mello

Edital Nº 01 de 13/05/2024

**PROCESSO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA
INTERNA (ALUNOS MATRICULADOS NESTA E/OU EM OUTRAS ETECS
DO CENTRO PAULA SOUZA) DA ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA
MELLO DE PRES. PRUDENTE**

1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ESCOLA TÉCNICA PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO, município de Presidente Prudente, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e, considerando que não houve candidatos aprovados no processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes, a Unidade de Ensino estabeleceu e divulga à comunidade escolar os critérios para preenchimento das vagas ociosas, visto que, neste momento, a quantidade de interessados é maior do que a quantidade de vagas disponíveis, sendo assim, expede a Portaria da Direção Nº 01 de 13/05/2024, e torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Transferência Interna** (alunos matriculados nesta e/ou em outras Etec do Centro Paula Souza), a cursar no 1º Semestre/2024.

2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos para transferência interna, a que se refere o Item 1, deverão estar devidamente matriculados em uma unidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no mesmo curso, ano/série e habilitação que se pretende ingressar.

3 – DA HABILITAÇÃO E VAGAS

Escola Técnica Estadual

Prof. Adolpho Arruda Mello

3.1 A quantidade de vagas ociosas e seus respectivos anos são descritos conforme o Quadro 01, a seguir:

Quadro 01 – Vagas por ano para o primeiro semestre de 2024.

Curso	Ano	Vagas	Período
Ensino Médio com Habilitação Profissional em Administração	2º Ano	02	Manhã
Ensino Médio com Habilitação Profissional em Administração	2º Ano	06	Noite
Ensino Médio com Habilitação Profissional em Administração	3º Ano	02	Manhã
Ensino Médio com Habilitação Profissional em Informática Para Internet	2º Ano	02	Tarde
Ensino Médio com Habilitação Profissional em Informática Para Internet	3º Ano	02	Tarde
Ensino Médio com Habilitação Profissional em Marketing	2º Ano	07	Manhã
Ensino Médio com Habilitação Profissional em Marketing	3º Ano	07	Manhã

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelo representante legal do candidato, no período de **16 a 20 de maio de 2024**, na secretaria desta ETEC, localizada à Rua Ribeiro de Barros, 1770 – Vila Dubus, das **08h às 21h** de **segunda a sexta-feira**, exceto feriados.

4.2 No ato da inscrição deverão ser apresentados/preenchidos os seguintes documentos: Requerimento próprio fornecido na Secretaria desta Etec; Cópia simples da Cédula de Identidade (RG); Histórico escolar parcial do curso no qual o candidato se encontra devidamente matriculado;

4.3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4.4 A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

Escola Técnica Estadual

Prof. Adolpho Arruda Mello

5.1 O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada no item 4 deste Edital.

5.2 Para a seleção dos candidatos, será adotada a análise do coeficiente de rendimento acadêmico tal como segue: da 1ª série para os candidatos à vaga ociosa da 2ª série; das 1ª e 2ª séries para candidatos à vaga ociosa da 3ª série do ensino médio.

5.3 O coeficiente de rendimento acadêmico a ser adotado, seguirá o exposto no Quadro 02:

Quadro 02 – Pontuação para as Menções

Menção	Pontuação
MB	10
B	7,5
R	5
I	2,5

5.3.2 Após a conversão das menções, do candidato, para pontuação, será realizada uma média aritmética simples:

5.3.2.1 Da média das pontuações obtidas na 1ª série cursada, para candidatos à vaga ociosa na 2ª série;

5.3.2.2 Da média das pontuações obtidas nas 1ª e 2ª séries para candidatos à vaga ociosa da 3ª.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos neste Processo Especial de Seleção para Transferência Interna (alunos matriculados nesta e/ou em outras Etec do Centro Paula Souza), serão classificados em ordem decrescente de coeficiente de rendimento acadêmico, conforme metodologia descrita item 5 deste Edital.

6.1.2 Candidatos empatados por notas, serão desempatados por idade, em ordem decrescente.

7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Escola Técnica Estadual
Prof. Adolpho Arruda Mello

7.1 O resultado preliminar será divulgado no mural da Etec Professor Adolpho Arruda Mello no dia **23 de maio de 2024** às **20h00** no mural da secretaria.

7.2 Os recursos, quanto aos resultados, deverão ser enviados exclusivamente por e-mail, para o endereço e252acad@cps.sp.gov.br até às 23h59 do dia 27 de maio de 2024. No assunto do e-mail deverá constar obrigatoriamente **“Recurso sobre resultado de Processo de Transferência – Nome do Candidato”**.

7.3 O pedido de recurso deve ser anexado ao e-mail em formato .pdf, cujas informações de envio estão descritas no item 7.2.

7.4 O resultado final do processo, após análise de recursos será publicado no dia **29 de maio de 2024** no mural da Etec Professor Adolpho Arruda Mello.

8 – MATRÍCULA

8.1 Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula.

8.2 O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga e convocação do candidato posterior, caso necessário.

8.3 A matrícula será efetuada no dia **03 de junho de 2024**.

8.4 Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2 Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos murais desta Etec Prof. Adolpho Arruda Mello, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou do seu representante legal

Escola Técnica Estadual
Prof. Adolpho Arruda Mello

(se menor), o acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção para Transferência Interna (alunos matriculados nesta e/ou em outras Etec do Centro Paula Souza).

Presidente Prudente, 13 de maio de 2024.

Controle de Mural			
Afixado em	_____ / _____ / _____		
Retirado em	_____ / _____ / _____		



Matheus Monteiro de Lima
Diretor de Etec